



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **4^a Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 08 de Julho de 2010, às 14:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 812/10:	AMERICANO F.C X RUBRO SOCIAL E.C - JUVENIL – 29/05/2010
Reclamado(s):	RUBRO SOCIAL E.C, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. José Jayme Santoro

02) Proc.: nº 813/10:	SÃO CRISTÓVÃO F.R X QUISSAMÃ F.C - JUVENIL – 29/05/2010
Reclamado(s):	QUISSAMÃ F.C, Associação incursa no art. 206 do CBJD. HENRIQUE JUNIOR GONÇALVES FRANCELINO, Atleta do QUISSAMÃ F.C, incurso no art. 254, II do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

03) Proc.: nº 814/10:	LEME F.C ZONA SUL X KAISERBURG F.C - JUVENIL – 29/05/2010
Reclamado(s):	LEME F.C ZONA SUL, Associação incursa no art. 203 do CBJD. KAISERBURG F.C, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 818/10:	SERRA MACAENSE F.C X E.C NOVA CIDADE - JUVENIL - 30/05/2010
Reclamado(s):	E.C NOVA CIDADE, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. José Jayme Santoro

05) Proc.: nº 819/10:	CÉRES F.C X CANTO DO RIO F.C - JUVENIL - 30/05/2010
Reclamado(s):	CÉRES F.C, Associação incursa no art. 205 e 232 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

06) Proc.: nº 835/10:	L.D FIDELENSE X L.D CAMPISTA - ESTADUAL DE LIGAS - 05/06/2010
Reclamado(s):	CELSO DA SILVA PESSOA, Árbitro da partida, incursa no art. 266 do CBJD. JORGE FRANCISCO PEREIRA, 4º árbitro da partida, incursa no art. 261-A do CBJD. L.D FIDELENSE, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. L.D CAMPISTA, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

07) Proc.: nº 836/10:	QUISSAMÃ F.C X BONSUCESSO F.C - JUNIORES - 05/06/2010
Reclamado(s):	JOÃO CLEBER DA SILVA TEIXEIRA SOUTO, Atleta do QUISSAMÃ F.C, incursa no art. 250 do CBJD. JACKSON DE SOUZA, Atleta do BONSUCESSO F.C, incursa no art. 250 § 1º, I do CBJD. YURI NEVES BARBOSA, Atleta do QUISSAMÃ F.C, incursa no art. 254-A § 1º, I do CBJD. BONSUCESSO F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 837/10:	CFZ DO RIO S.E X GOYTACAZ F.C - JUNIORES - 05/06/2010
Reclamado(s):	GOYTACAZ F.C, Associação incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. José Jayme Santoro

09) Proc.: nº 838/10:	L.D PORTO REAL X L.D RESENDE - ESTADUAL DE LIGAS - 05/06/2010
Reclamado(s):	L.D PORTO REAL, Associação incursa no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

10) Proc.: nº 839/10:	ESPROF F.C X BARRA MANSA F.C - SÉRIE C - PROFISSIONAL - 06/06/2010
Reclamado(s):	ESPROF F.C, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

11) Proc.: nº 840/10:	KAISERBURG F.C X A.D CABOFRIENSE - JUVENIL - 06/06/2010
Reclamado(s):	KAISERBURG F.C, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

12) Proc.: nº 841/10:	QUISSAMÃ F.C X LEME F.C - JUVENIL - 06/06/2010
Reclamado(s):	LEME F.C, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13) Proc.: nº 842/10:	E.C NOVA CIDADE X PROFUTE ITABORAÍ F.C – JUVENIL – 06/06/2010
Reclamado(s):	E.C NOVA CIDADE, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

14) Proc.: nº 843/10:	FLUMINENSE F.C X E.C TIGRES DO BRASIL - JUNIORES - 12/06/2010
Reclamado(s):	EMANUEL SACRAMENTO DA SILVA, Técnico do E.C TIGRES DO BRASIL, incursa no art. 258 § 2º, II e 258-B do CBJD. LUCAS SILVA DE JESUS, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incursa no art. 250 § 1º, I do CBJD. E.C TIGRES DO BRASIL, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. RAFAEL FERREIRA TEIXEIRA, Árbitro da partida, incursa no art. 259 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

15) Proc.: nº 844/10:	L.D RESENDE X L.D PORTO REAL - ESTADUAL DE LIGAS - 13/06/2010
Reclamado(s):	L.D RESENDE, Associação incursa no art. 191, III, 206 § 1º e 214 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2010.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ**

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577